



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Rua José Batista Proença, 680 - CNPJ 02.460.512/0001-66 - Fone: 043-3267-1437
E-mail: samae_sjs@brturbo.com.br - SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PARANÁ

RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO EXERCÍCIO DE 2025

1. INTRODUÇÃO

O Sistema de Controle Interno do Município de São Jerônimo da Serra foi criado através da Lei Municipal nº 004/2008, sancionada em data de 19 de março de 2008 e sua atividade foram exercidas no período de 01/01/2025 a 31/12/2025 no Poder Executivo, Poder Legislativo e o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

Foi nomeado Controlador Interno pela Portaria nº 022/2024 o Senhor João Elizeu Bernardo, Servidor nomeado em 03 de novembro de 1999, no cargo de Fiscal de Tributos N-11, aprovado no Concurso Público nº 001/1999, sendo que este Bacharel em Direito e em 27 de janeiro de 2026 novamente nomeado pela Portaria nº 032/2026 para atuar como Analista de Controle Interno **somente do Executivo Municipal**.

O presente Relatório de Controle Interno tem por finalidade avaliar a gestão administrativa, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAe, referente ao exercício financeiro de 2025, em atendimento às disposições legais previstas nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, bem como às normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

O Controle Interno atua como instrumento de apoio à gestão, visando assegurar a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia dos atos administrativos.

Cumpre informar que o Analista de Controle Interno emite esse relatório e parecer por se tratar de Prestação de Contas relativas ao ano de 2025, período em que ainda atuava junto ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Rua José Batista Proença, 680 - CNPJ 02.460.512/0001-66 - Fone: 043-3267-1437
E-mail: samae_sjs@brturbo.com.br - SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PARANÁ

2. BASE LEGAL

A elaboração deste relatório está fundamentada nos seguintes dispositivos:

- Constituição Federal de 1988;
- Lei nº 4.320/1964;
- Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR;
- Lei Municipal nº 004/2008, que institui o Sistema de Controle Interno;
- Demais normas aplicáveis à administração pública.

3. PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Receita Orçamentária

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Receita Prevista	2.500.000,00
Receita Arrecadada	2.640.867,90
Diferença	140.867,90

Verifica-se a ocorrência de excesso de arrecadação em relação à previsão inicial, contribuindo para a abertura de créditos adicionais no exercício.

3.2 Despesa Orçamentária

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Dotação Inicial	2.500.000,00
Créditos Adicionais	157.967,38
Dotação Atualizada	2.657.967,38
Despesa Empenhada	2.546.240,93
Despesa Liquidada	2.546.240,93
Despesa Paga	2.546.240,93
Saldo Orçamentário	111.726,45

Observa-se a existência de saldo orçamentário não empenhado, indicando economia na execução da despesa.



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Rua José Batista Proença, 680 - CNPJ 02.460.512/0001-66 - Fone: 043-3267-1437
E-mail: samae_sjs@brturbo.com.br - SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PARANÁ

4. GESTÃO FINANCEIRA

A gestão financeira foi analisada com base nos demonstrativos contábeis e extratos bancários, verificando-se:

- Regularidade na movimentação bancária;
- Conciliações bancárias realizadas periodicamente;
- Existência de saldo financeiro compatível com os registros contábeis.

5. GESTÃO PATRIMONIAL

Foi verificado que:

- Os bens patrimoniais estão registrados em sistema próprio;
- Existe controle de entradas e saídas de bens;
- Recomenda-se a realização periódica de inventário físico.

6. LICITAÇÕES E CONTRATOS

No exercício de 2025, os processos licitatórios foram analisados por amostragem, constatando-se:

- Observância à Lei nº 14.133/2021;
- Regularidade na formalização dos processos;
- Publicidade dos atos;
- Existência de contratos formalizados e vigentes.

Recomendações:

- Aperfeiçoar os controles documentais;
- Garantir assinaturas em todos os atos processuais;
- Manter arquivo organizado e digitalizado.

7. DESPESA COM PESSOAL

DESCRIÇÃO	VALOR
Receita Corrente Líquida	2.640.867,90
Despesa com Pessoal	1.201.704,64
Percentual	45,50%



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Rua José Batista Proença, 680 - CNPJ 02.460.512/0001-66 - Fone: 043-3267-1437
E-mail: samae_sjs@brturbo.com.br - SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PARANÁ

O percentual apurado encontra-se:

- Abaixo do limite de alerta (48,6%);
- Abaixo do limite prudencial (51,3%);
- Abaixo do limite máximo (54%).

Dessa forma, a despesa com pessoal está em conformidade com a legislação vigente, não sendo necessárias medidas corretivas.

8. CONTROLE OPERACIONAL

No âmbito operacional, verificou-se:

- Regularidade na prestação dos serviços de abastecimento de água;
- Manutenção da rede de distribuição;
- Atendimento à população;
- Necessidade de investimentos em infraestrutura.

9. TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL

O SAMAE manteve:

- Portal da Transparência parcialmente atualizado;
- Publicação de relatórios fiscais;
- Atendimento às exigências da Lei de Acesso à Informação.

10. CONCLUSÃO

Com base nas análises realizadas, conclui-se que a gestão do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, no exercício de 2025, apresenta-se, em termos gerais, REGULAR, ressalvadas as recomendações apontadas ao longo deste relatório.

11. PARECER DO CONTROLE INTERNO

Diante do exposto, o Controle Interno manifesta-se FAVORAVELMENTE à aprovação das contas do exercício de 2025 do SAMAE de São Jerônimo da Serra – PR, recomendando a continuidade das boas práticas administrativas e o atendimento das melhorias sugeridas.



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Rua José Batista Proença, 680 - CNPJ 02.460.512/0001-66 - Fone: 043-3267-1437
E-mail: samae_sjs@brturbo.com.br - SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PARANÁ

12. RECOMENDAÇÕES FINAIS

- Fortalecer os mecanismos de controle interno;
- Aprimorar os registros contábeis;
- Investir em capacitação dos servidores;
- Intensificar o planejamento estratégico;
- Manter conformidade com o TCE-PR.

É o Relatório.

São Jerônimo da Serra, 19 de março de 2026.

JOAO ELIZEU
BERNARDO:84802
995920

Assinado de forma digital por
JOAO ELIZEU
BERNARDO:84802995920
Dados: 2026.03.19 15:16:17
-03'00'

João Elizeu Bernardo

Analista de Controle Interno
Portaria nº 032/2026



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Rua José Batista Proença, 680 - CNPJ 02.460.512/0001-66 - Fone: 043-3267-1437
E-mail: samae_sjs@brturbo.com.br - SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PARANÁ

AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno, sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2025, do Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

Ressalta-se que o Controle Interno emite este Relatório apenas como informação, orientação e fiscalização, sendo que sua opinião não elide e nem respalda irregularidades não detectados por este Órgão de Controle, não cabendo a este fazer a avaliação de mérito das medidas jurídicas e administrativas que por ventura serão tomadas caso sejam necessárias.

São Jerônimo da Serra, 19 de março de 2026.

JOAO ELIZEU
BERNARDO:8480
2995920

Assinado de forma digital por
JOAO ELIZEU
BERNARDO:84802995920
Dados: 2026.03.19 15:17:11
-03'00'

João Elizeu Bernardo

Analista de Controle Interno
Portaria nº 032/2026



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Rua José Batista Proença, 680 - CNPJ 02.460.512/0001-66 - Fone: 043-3267-1437
E-mail: samae_sjs@brturbo.com.br - SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO

Em atenção ao contido nos arts. 7º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e no item 1 do Anexo I da Instrução Normativa nº 197/2025, DECLARO, para os devidos fins de direito, que tomei conhecimento das conclusões contidas no RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO, elaborado por João Elizeu Bernardo, na qualidade de Analista de Controle Interno, referente ao exercício de 2025.

O relatório anual de Controle Interno pode ser consultado por meio do seguinte link: https://www.samaesjs.com.br/pagina/17_Control-Interno.html

São Jerônimo da Serra, 19 de março de 2026.

VICENTE SAMPAIO

Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto